

(二) 委員：\$4,500.00 (澳門幣肆仟伍佰元整)。

三、廢止第397/2017號行政長官批示。

四、本批示自二零一九年一月一日起生效。

二零一八年十二月十四日

行政長官 崔世安

第 284/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第9/2018號法律《設立市政署》第九條第一款、第二款及第十條第一款的規定，作出本批示。

一、委任戴祖義為市政署市政管理委員會主席，自二零一九年一月一日起生效，為期兩年。

二、以附件形式公佈委任的依據、被委任人的學歷和專業簡歷。

二零一八年十二月十四日

行政長官 崔世安

附件

委任戴祖義擔任市政署市政管理委員會主席一職的理由如下：

——職位出缺；

——戴祖義的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任市政署市政管理委員會主席。

學歷：

——澳門理工學院體育及運動學士。

專業簡歷：

——1984年 進入公職；

——1996年至1997年 澳門體育總署助理；

——1997年至1998年 澳門體育總署體育設備處處長；

——1998年至2000年 澳門體育總署體育發展處處長；

2) Vogais: \$ 4 500,00 (quatro mil e quinhentas patacas).

3. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 397/2017.

4. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2019.

14 de Dezembro de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 284/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º e n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 9/2018 (Criação do Instituto para os Assuntos Municipais), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado José Maria da Fonseca Tavares para exercer o cargo de presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Janeiro de 2019.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

14 de Dezembro de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de José Maria da Fonseca Tavares para exercer o cargo de presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais para o Instituto dos Assuntos Municipais:

— Vacatura do cargo;

— José Maria da Fonseca Tavares possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, que se demonstra pelo *curriculum vitae*:

Currículo académico:

— Licenciado em Educação Física e Desporto pelo Instituto Politécnico de Macau.

Currículo profissional:

— Em 1984 Início de funções na Administração Pública;

— De 1996 a 1997 Adjunto do Instituto dos Desportos de Macau;

— De 1997 a 1998 Chefe da Divisão do Equipamento Desportivo do Instituto dos Desportos de Macau;

— De 1998 a 2000 Chefe da Divisão de Desenvolvimento Desportivo do Instituto dos Desportos de Macau;

—2000年至2001年	體育發展局澳門運動場處處長；	— De 2000 a 2001	Chefe da Divisão do Estádio de Macau do Instituto do Desporto;
—2001年	二〇〇五年澳門東亞運動會協調辦公室助理協調員；	— Em 2001	Coordenador-Adjunto do Gabinete de Coordenação dos Jogos da Ásia Oriental em Macau para o ano de 2005;
—2002年	第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司董事及董事會成員；	— Em 2002	Administrador da Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental – Macau, S.A.;
—2003年至2008年	體育發展局代副局長；	— De 2003 a 2008	Vice-presidente do Instituto do Desporto em regime de substituição;
—2008年至2014年	體育發展局副局長；	— De 2008 a 2014	Vice-presidente do Instituto do Desporto;
—2013年至2014年	體育發展局代局長；	— De 2013 a 2014	Presidente do Instituto do Desporto em regime de substituição;
—2014年5月至2016年2月	體育局局長；	— De Maio de 2014 a Fevereiro de 2016	Presidente do Instituto do Desporto;
—2016年2月至今	民政總署管理委員會主席。	— Desde Fevereiro de 2016 até à presente data	Presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

第 285/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第9/2018號法律《設立市政署》第九條第一款、第二款及第十條第一款的規定，作出本批示。

一、委任李偉農為市政署市政管理委員會副主席，自二零一九年一月一日起生效，為期兩年。

二、以附件形式公佈委任的依據、被委任人的學歷和專業簡歷。

二零一八年十二月十四日

行政長官 崔世安

附件

委任李偉農擔任市政署市政管理委員會副主席一職的理由如下：

——職位出缺；

——李偉農的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任市政署市政管理委員會副主席。

學歷：

——澳門大學公共行政學學士；

Despacho do Chefe do Executivo n.º 285/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º e n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 9/2018 (Criação do Instituto para os Assuntos Municipais), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado Lei Wai Nong para exercer o cargo de vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Janeiro de 2019.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

14 de Dezembro de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Lei Wai Nong para exercer o cargo de vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais:

— Vacatura do cargo;

— Lei Wai Nong possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, que se demonstra pelo *curriculum vitae*:

Currículo académico:

— Licenciado em Administração Pública pela Universidade de Macau;